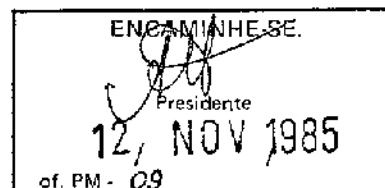




INDICAÇÃO N.º 6.641

Construção de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus existentes no Jardim Tamoio.



Muitos pontos de parada de ônibus localizados no Jardim Tamoio não possuem abrigos para os usuários, que desta forma, ficam sujeitos às intempéries.

Assim sendo,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a determinação das medidas que se fizerem cabíveis, junto ao órgão público competente, objetivando a construção das citadas melhorias nos pontos de ônibus daquele núcleo que ainda não contam com as mesmas.

Sala das Sessões, 08.11.85.

  
ARI CASTRO NUNES FILHO

\* rsv